



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 11824262017 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de cabo para transmissão de dados, conforme especificações técnicas.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 26 de outubro de 2017 às 16:57 horas.

Questionamento: "(...) encaminho esse e-mail para que seja feita a alteração do item de cotação do pregão: EDITAL SEI Nº 1182426/2017 - SAP.UPR. Segundo o mesmo, a descrição não contempla todas as exigências necessárias para entrega de um produto que atenderá a necessidade de onde será instalado. A descrição cita: "Cabo para Transmissão de Dados. Categoria: CAT 5e; Tipo: UTP. Cor: Azul. Homologado pela Anatel". A descrição acima não especifica por qual condutor o cabo deverá ser fornecido, nem mesmo a qual norma ou certificação o produto deverá possuir. Essa condição pode se agravar no mal funcionamento do sistema e/ou tecnologia que dependerá da utilização desse cabo. O pedido é para que inclua nas exigências, pelo menos a obrigação da certificação EIA/TIA, na descrição do produto mencionar 100% cobre e Rohs (certificação ambiental). Sugestão da descrição: "Cabo para Transmissão de Dados. Categoria: CAT 5e; Tipo: UTP. Cor: Azul. Homologado pela Anatel. 100% Cobre. Possuir diretivas Rohs". O preço estimado máximo no edital indica para o fornecimento de cabo que possui ALUMÍNIO COBREADO, o que não atende as exigências conforme orientação do departamento técnico da Prefeitura. De fato as exigências acarretarão no encarecimento da cotação e aumento no valor das propostas, porém, de contra partida, o produto que será entregue será de qualidade e atenderá as necessidades mais exigentes para o uso do mesmo."

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 1213435/2017 - SAP.UNG, "o produto a ser fornecido necessita atender ao disposto no Termo de Referência. Sendo que no item 2.3 do Termo de Referência está previsto que: A homologação dos cabos é compulsória e deve respeitar o estabelecido pela ANATEL no Ato nº 45.472, de 20 de julho de 2004 e no Ato nº 46.743, de 17 de setembro de 2004."

Renata da Silva Aragão
Pregoeira
Portaria nº 128/2017



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1214396** e o código CRC **700A8C88**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.058115-2

1214396v6